



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS PRODUTIVOS

RECONHECIDOS PELA CAPES

EDITAL n. 218/2022

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos Programas de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Direito, Saúde Coletiva e Sistemas Produtivos em nível de Mestrado, e Ciências Ambientais, Ciências da Saúde, Ciéncia e Engenharia de Materiais, Desenvolvimento Socioeconômico e Educação em nível de Mestrado e Doutorado.

1 – DAS VAGAS

1.1 Será disponibilizada **01 (uma) vaga** por orientador de cada linha de pesquisa em todos os níveis dos Programas, conforme descritas a seguir:

PROGRAMA	NÍVEIS	LINHAS DE PESQUISA
Programa de Pós-Graduação em Ciéncia e Engenharia de Materiais - PPGCEM	MESTRADO	Resíduos
		Desenvolvimento e Processamento de Materiais
	DOUTORADO	Resíduos
		Desenvolvimento e Processamento de Materiais
Programa de Pós-Graduação em Ciéncias Ambientais – PPGCA	MESTRADO	Ambiente Natural
	MESTRADO	Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento
	DOUTORADO	Ambiente Natural
		Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento
Programa de Pós-Graduação em Ciéncias da Saúde - PPGCS	MESTRADO	Fisiopatologia
		Neurociências
	DOUTORADO	Fisiopatologia
		Neurociências
Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD	MESTRADO	Direito, Estado e Sociedade
		Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico - PPGDS	MESTRADO	Trabalho e Organizações
		Desenvolvimento e Gestão Social
	DOUTORADO	Trabalho e Organizações
		Desenvolvimento e Gestão Social

PROGRAMA	NÍVEIS	LINHAS DE PESQUISA
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE	MESTRADO	Educação, Linguagem e Memória
		Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos
		Formação e Gestão em Processos Educativos
	DOUTORADO	Educação, Linguagem e Memória
		Educação e Produção do Conhecimento nos Processos Pedagógicos
		Formação e Gestão em Processos Educativos
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSCOL	MESTRADO	Educação e gestão do trabalho na saúde
		Epidemiologia aplicada em serviços de saúde
		Promoção da saúde e integralidade
Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos - PPGSP	MESTRADO	Gestão e Conhecimento em Sistemas Produtivos
		Sistemas Produtivos e Sustentabilidade

1.2 Os candidatos interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos – PPGSP, poderão indicar apenas orientadores vinculados à UNESC.

1.3 A relação dos orientadores poderá ser obtida junto à Secretaria de cada programa, conforme item 7 deste edital.

2 – DO PROCESSO SELETIVO ESTRANGEIRO

2.1 O Processo Seletivo Estrangeiro para ingresso no ano de 2022 nos Programas de Pós-Graduação participantes desse edital atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo Estrangeiro tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo durante o ano de 2022, pelo link [inscrição do candidato ao Mestrado](#), ou [inscrição do candidato ao doutorado](#).

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de MESTRADO** o candidato deverá preencher, corretamente, os campos do formulário e realizando o upload do arquivo em pdf contendo os seguintes documentos:

- Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em www.unesc.net/ppgcem (Ciência e Engenharia de Materiais); www.ppgca.unesc.net (Ciências Ambientais); www.ppgcs.unesc.net (Ciências da Saúde); www.unesc.net/ppqds (Desenvolvimento Socioeconômico); www.unesc.net/ppgd (Direito) www.unesc.net/pge (Educação), www.unesc.net/ppgscol (Mestrado de Saúde Coletiva) e www.ppgsp.net (Sistemas Produtivos), com indicação do provável Orientador;
- Passaporte;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;

- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- f) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- g) Currículo de plataforma pública oficial do país de origem;
- h) Memorial Descritivo – ANEXO I;
- i) Declaração de residência – ANEXO III.

3.2.1 Especificamente para o Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD é requisito Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Direito.

3.2.2 O Currículo de plataforma pública oficial do país de origem e o Memorial descritivo deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para um dos **Programas de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO** o candidato deverá preencher, corretamente, os campos do formulário e realizado o upload do arquivo em pdf os seguintes documentos:

- a) Preencher e enviar a ficha de inscrição à disposição em www.unesc.net/ppgcem (Ciência e Engenharia de Materiais); www.ppgca.unesc.net (Ciências Ambientais); www.ppgcs.unesc.net (Ciências da Saúde); www.unesc.net/ppgds (Desenvolvimento Socioeconômico); e www.unesc.net/ppge (Educação), com indicação do provável Orientador;
- b) Passaporte;
- c) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- d) Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- f) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- g) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- h) Tradução juramentada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- i) Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente autenticado pela Embaixada do país de origem;
- j) Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- k) Currículo de plataforma pública oficial do país de origem;
- l) Memorial - ANEXO II;
- m) Declaração de residência – ANEXO III.

3.3.1 O Currículo de plataforma pública oficial do país de origem e o Memorial deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3.2 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos ao Doutorado em Ciências da Saúde que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (Institute of Scientific Information), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).

3.4 A UNESC não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação da inscrição será comunicada ao candidato via e-mail no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da inscrição.

4.2. Serão homologadas somente as inscrições em que todos os requisitos elencados nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital sejam rigorosamente cumpridos.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Do Memorial Descritivo

5.1.1 O memorial descritivo deve ser construído conforme itens solicitados no Anexo I ou II do presente edital.

5.1.2 O memorial descritivo deverá ser desenvolvido em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola, exceto para candidatos ao PPGE, no qual o memorial descritivo será exclusivamente em língua portuguesa.

5.1.3 O projeto será avaliado por banca formada pelo respectivo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.1.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao memorial descritivo.

5.1.5 O candidato deverá obter nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado nesta etapa.

5.2 Da Entrevista

5.2.1 A entrevista será realizada em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola, exceto para candidatos ao PPGE, no qual a entrevista será exclusivamente em língua portuguesa e exceto para candidatos ao PPGCS, no qual a entrevista será exclusivamente em língua portuguesa ou língua inglesa.

5.2.2 O candidato será entrevistado individualmente por uma banca formada por membros do Programa de Pós-graduação respectivo, via Google Meet, com enfoque no currículo e na proposta de pesquisa, sendo-lhe atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.2.3 Para ser aprovado na entrevista, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete).

5.2.4 As datas das entrevistas serão comunicadas ao candidato com antecedência mínima de 24 horas.

5.2.5 Durante a entrevista o candidato deverá fazer uma breve apresentação de sua proposta de pesquisa, além de responder os questionamentos feitos pelos membros da banca.

5.2.6 O candidato deverá utilizar o método de transmissão de dados a ser indicado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, bem como, deverá possuir acesso à internet que viabilize a realização da entrevista, sob pena de desclassificação.

5.2.6.1 Em casos excepcionais, em que o candidato necessite realizar a entrevista de forma presencial, deverá ser encaminhado à comissão pedido escrito e fundamentado.

5.3 Do Resultado Final

5.3.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas no Memorial Descritivo, com peso 4 (quatro), e Entrevista, com peso 6 (seis).

5.3.2 A classificação do candidato será formalizada via e-mail.

5.3.3. Em caso de não aprovação o candidato somente poderá se submeter a novo processo seletivo após transcorrido o prazo de 6 (seis) meses da última participação.

6. DA MATRÍCULA, DO INVESTIMENTO E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

6.1. Antes da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar-se obrigatoriamente no Escritório de Relações Internacionais para conferência dos documentos necessários, conforme estabelecido no item 6.5 deste Edital, bem como, receber as orientações para regularizar sua estadia no Brasil.

6.2. A falta de qualquer documento estabelecido no item 6.5 deste edital, acarretará o impedimento de fazer a matrícula.

6.3. A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada na Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação localizado no *campus* da UNESC, conforme o prazo indicado ao candidato diretamente por e-mail.

6.4. A realização de matrícula no curso implicará no pagamento dos valores correspondentes conforme informado via e-mail, tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

6.5. No momento da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.5.1 PARA O MESTRADO

- a) Comprovante de apresentação no Escritório de Relações Internacionais;
- b) Passaporte com visto adequado para os estudos;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- e) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- g) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.

6.5.2 PARA O DOUTORADO

- a) Comprovante de apresentação no Escritório de Relações Internacionais;
- b) Passaporte com visto adequado para os estudos;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- e) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;

- g) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.
- h) Diploma de Conclusão do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- i) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Diploma Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
- j) Histórico Escolar do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento e fotocópia autenticado em cartório no Brasil;
- k) Fotocópia autenticada da Tradução juramentada do Histórico Escolar do Mestrado original autenticado pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, dispensada para os documentos redigidos em língua latina.

6.6. Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente devem ser reconhecidos no país de origem, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena de desligamento do programa.

6.7. Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma validado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.8. As atividades acadêmicas serão iniciadas conforme calendário de entrada discente de cada Programa de Pós-Graduação participante deste Edital.

7 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Informações adicionais do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h, telefone +55 48 3431-2775 e e-mail: ppgcem@unesc.net.

7.2. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-2595 e e-mail: ppgca@unesc.net ou site <http://www.unesc.net/ppgca>.

7.3 Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou site www.unesc.net/ppgcs.

7.4. Informações adicionais do Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h00, telefone +55 48 3431-2624, e-mail: ppgds@unesc.net ou site www.unesc.net/ppgds.

7.5. Informações adicionais do Mestrado em Direito poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, telefone +55 48 3431-4548, e-mail: ppgd@unesc.net ou site www.unesc.net/ppgd.

7.6. Informações adicionais do Mestrado e Doutorado em Educação poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, telefone +55 48 3431-2594, e-mail: ppge@unesc.net ou site www.unesc.net/ppge.

7.7. Informações adicionais do Mestrado em Saúde Coletiva poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone 55-48-3431-2609; e-mail: ppgscol@unesc.net ou site <http://www.unesc.net/ppgscol>.

7.8. Informações adicionais do Mestrado em Sistemas Produtivos poderão ser obtidas junto à Secretaria operacional do Programa, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 19h às 21h; telefone 55-48-3431-2795; e-mail: ppgsp@unesc.net ou site www.ppgsp.net.

7.9. Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo Estrangeiro não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pro-Reitoria Acadêmica.

Criciúma, SC, 05 de julho de 2022.

Prof.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Reitora da Unesc

Prof.^a Dra. PATRÍCIA DE AGUIAR AMARAL
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. EDUARDO JUNCA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Engenharia de Materiais
(PPGCEM)

Prof. Dr. ROBSON DOS SANTOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Ambientais (PPGCA)

Prof. Dr. EMILIO LUIZ STRECK
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências da Saúde (PPGCS)

Prof. Dr. ANTONIO CARLOS WOLKMER
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Direito (PPGD)

Prof. Dr. JOÃO HENRIQUE ZANELATTO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Socioeconômico
(PPGDS)

Prof. Dr. VIDALCIR ORTIGARA
Coordenador do no Programa de Pós-Graduação em
Educação (PPGE)

Profa. Dra. CRISTIANE DAMIANI TOMASI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Coletiva (PPGSCol)

Prof. Dr. LEOPOLDO PEDRO GUIMARÃES FILHO
Coordenador Operacional Local do Programa de
Pós-Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP)



**ANEXO I - Edital n. 218/2022
MODELO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Programas de Pós-Graduação em nível de MESTRADO
PROCESSO SELETIVO 2022**

Memorial Descritivo

Nome: _____

Possível Orientador: _____

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana.

Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um.

Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.

Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, casos estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. (**Não ultrapassar 2 páginas.**)

Apagar estas informações antes de imprimir)

1.

2.

3.

4.

5.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



**ANEXO II - Edital n. 218/2022
MODELO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Programas de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO
PROCESSO SELETIVO 2022**

Memorial Descritivo

Nome: _____

Possível Orientador: _____

A) O memorial descritivo tem como objetivo explicitar a trajetória acadêmica do candidato e atividades que contribuíram para sua formação acadêmica, científica, profissional e humana.

Indique e comente **cinco atividades e/ou produtos** que considera mais importantes para esse processo de formação. Utilize os quadros a seguir, com no máximo 10 linhas em cada um.

Fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples e justificado.

Observação: é necessário anexar comprovantes das atividades ou produtos mencionados, caso estes não estejam contemplados na documentação comprobatória de seu currículo Lattes. (**Não ultrapassar 2 páginas.** **Apagar estas informações antes de imprimir**)

1.

2.

3.

4.

5.



B) Quais foram as **motivações** que o levaram a se inscrever no processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em _____ da UNESC, nível de doutorado. Utilize o quadro a seguir, com no máximo 15 linhas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO III – Edital n. 218/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do passaporte
nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência
que, _____ resido _____ no _____ endereço
_____.

_____, ____ de _____. _____.

Assinatura do declarante